



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI N°552/2024  
de 27 de dezembro de 2024.

Denomina o Cemitério do Povoado  
Flexeira, zona rural deste  
município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°** - Fica denominado de **Cemitério São Sebastião**, o Cemitério Público, localizado no Povoado Flexeira, zona rural de Igreja Nova.

**Parágrafo Único** - A denominação de que trata o presente artigo, faz uma homenagem ao glorioso padroeiro do Povoado Flexeira.

**Art. 2°** - O Presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA  
Prefeita